



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1182, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2020 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020 ...	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CH/003/2019 .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: Contrato nº 001/D/005/2020 .....	2
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1/PP/012/2019 .....	3
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349 .....	3
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180385 .....	3
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2018.0824.4 .....	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180347 .....	5
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.11 .....	5
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.9 .....	6

#### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/ 2021 - SAAE. ....	7
PORTARIA Nº 007/ 2021 - SAAE. ....	7
PORTARIA Nº 008/ 2021 - SAAE. ....	8
PORTARIA Nº 009/ 2021 - SAAE. ....	8

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. José Andreilino Pereira. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 5 (cinco) meses o contrato que tem por objeto a locação de **01 (um) imóvel** situado na Rua Maranhão, nº 723, Centro, CEP

65.930-000, Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.991,34 (dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) mensal. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até 01 de junho de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-181 - Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos do Exercício Corrente** **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e o Sr. José Andreilino Pereira, Locador. **FORO:** Comarca de Açailândia-MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2020

**PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LAFAC – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **001/CH/003/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5284/2020**, Chamamento Público nº **003/2020** que tem por finalidade a prestação de serviços de análises de exames citopatológicos tendo como parâmetros os valores da Tabela SUS. – **Da Vigência:** O presente Termo de aditamento tem por objetivo prorrogar a vigência do presente contrato até 01 de abril de 2021, a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2021 **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: - 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos –**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Acailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*